



## AVISO DE SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019 – UASG 926681

Com relação ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços 030/2019, informamos que, em observância ao item 4.1.9. do edital e ainda conforme próprio regulamento do sistema comprasnet, considerando serem todas as empresas participantes do certame enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, será realizada sessão pública presencial para a realização de sorteio para o desempate entre as 13 (treze) propostas participantes e classificadas para o Pregão Eletrônico nº. 030/2019, as quais encontram-se devidamente empatadas, uma vez que já entraram na fase de lances com as propostas empatadas, conforme datas e horários constantes na fase de lances da licitação.

Ressalta-se que as propostas empatadas (mesma data e horário no sistema), já iniciaram a sessão com o empate, sem a ocorrência de lances durante a sessão para estas empresas. Sendo assim, foi realizada diligência junto ao portal comprasnet, através do suporte técnico (documentos anexos ao processo) a fim de elucidar a questão da classificação automática da empresa a qual foi a primeira a inserir a proposta no portal, no caso de propostas empatadas e sem lances durante a sessão. Ressalta-se que ocorreram as duas situações no presente certame, ou seja, ao final do certame constatou-se **que treze empresas entraram para a fase de lances já com o valor final empatado**, não tendo ocorrido lances e duas empresas deram lance durante a sessão, ficando com seu valor empatado, entretanto o horário do lance está diferente das demais licitantes, qual seja: 09:11:22:107. (Propostas empatadas).

Quanto às propostas sem lances, mediante recebimento do relatório constando a data/horário das inclusões das propostas e respectivos valores propostos tem-se que:

- O sistema não ordena a **primeira empresa a inserir o valor considerado “empatado”** e sim simplesmente **ordena pela data e horário da inserção da proposta**.

- Ficou evidenciado no relatório do sistema que é possível a realização de retificações na proposta, alterando o seu valor e as empresas, mesmo não tendo inserido a proposta com o menor valor inicialmente, **permanecem como primeiras colocadas tão somente e apenas pelo fato de terem inserido a proposta inicialmente**.

Resta claro que o tratamento dado ao ordenamento desta forma fere os princípios da isonomia e imparcialidade entre os licitantes, **uma vez que não considera como primeira colocada a empresa que inseriu a proposta com o valor devidamente considerado “empatado”**.

Ademais, o próprio sistema considera a data e horário das propostas como teoricamente “iguais” haja vista os horários e datas divulgados na sessão de lances, os quais são a data e horário de abertura do certame, ou seja: **09:11:22:107. (Propostas empatadas)**

Sendo assim, segue abaixo licitantes participantes e classificadas, as quais iniciaram a fase de lances já com os valores empatados, conforme segue: **FACTO TURISMO – EIRELI, MONEY TURISMO EIRELI, DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA, OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, DF TURISMO E EVENTOS LTDA, CONSULT VIAGENS E TURISMO LTDA, CERRADO VIAGENS EIRELI, ROYAL TURISMO LTDA, HARDY VIAGENS E TURISMO LTDA, DESTINO CERTO TURISMO – EIRELI, AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI, SX TECNOLOGIA E SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI.**

**A SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO PARA O DESEMPATE ENTRE AS PROPOSTAS ACIMA MENCIONADAS SERÁ REALIZADA, ÀS 14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA), DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2019, NA SALA DE LICITAÇÕES DA DME, SITUADA NA SEDE DA DME, SITO À RUA AMAZONAS, 65, CENTRO, EM POÇOS DE CALDAS/MG, 37701-008.**

**Para a realização do sorteio será observado o seguinte procedimento:**

Serão registrados, em papéis individuais e com formatação idêntica, os nomes dos licitantes cujas propostas restaram empatadas, de acordo com as licitantes acima citadas.

Será disponibilizada vista de tais papéis a todos os presentes na sessão pública;

Os papéis serão dobrados de forma similar e inseridos em uma urna;

O pregoeiro retirará da urna um papel dobrado por vez, realizado sua abertura e divulgando ostensivamente a todos os presentes na sessão pública;

**Para fins de estabelecimento da ordem de classificação do sorteio, será considerada a ordem inversa de retirada dos papéis do invólucro pelo Pregoeiro, ou seja, o primeiro papel retirado corresponderá ao último classificado, seguindo-se, portanto, a ordem decrescente, de modo que o último papel retirado corresponderá ao licitante vencedor do sorteio (1º lugar):**

A relação da ordem de classificação será disponibilizada em ata a ser assinada por todos os licitantes presentes na sessão pública e posteriormente divulgada no COMPRASNET, Diário Oficial do Município de Poços de Caldas e Site da DME– [www.dmepec.com.br](http://www.dmepec.com.br).

Aos licitantes é facultativo estar presente no sorteio e por isso não sofrerá nenhuma penalidade administrativa caso abster-se de estar presente na sessão do sorteio.

Destacamos que o não comparecimento de quaisquer das licitantes participantes não inviabilizará a sua participação e nem a realização do sorteio.

Em face ao exposto, dê publicidade do conteúdo deste expediente, com a publicação do mesmo no site do COMPRASNET, Diário Oficial do Município de Poços de Caldas e Site da DME– [www.dmepec.com.br](http://www.dmepec.com.br), e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Poços de Caldas -MG, 09 de agosto de 2019.

**NATÁLIA RODRIGUES FRANCO SILVA**  
Pregoeira Suplente